

DECRETO Nº 17126/2021

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais ao servidor Diego de Oliveira Camargo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor **DIEGO DE OLIVEIRA CAMARGO**, matrícula funcional n.º 18144-1, portador da Cédula de Identidade 1.619.653-8/PR e do CPF/MF n.º 018.181.761-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente da Autoridade de Trânsito*, lotado junto a Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/DEPTRAN, no período de 01 de março de 2021 a 31 de agosto de 2022, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 72576/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças